



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC 26.042.556/0001-34



LEI Nº 107 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1.995/1.997 e dá outras providências.

O Povo do Município de Limeira do Oeste/MG, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1.995/1.997, estabelecendo para o período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Município para as despesas de Capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo Único - As diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas a que se refere este artigo são especificadas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual para o triênio 1.995/1.997.

Parágrafo Único - O Poder Executivo, deverá implantar sistema de Acompanhamento da Ação Governamental com vistas à avaliação da execução físico-financeira das metas a que se refere este artigo.

Art. 3º - Anualmente, observado o mesmo prazo fixado para encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Poder Executivo poderá submeter à Câmara Municipal mediante Projeto de Lei, proposta de revisão do plano plurianual tendo em vista reajustá-lo:

I - Às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro;



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC 26.042.556/0001-34



II - Ao processo gradual de reestruturação do gasto público municipal.

Parágrafo Único - A reestruturação do gasto público municipal terá como objetivos básicos:

- a) -assegurar o equilíbrio das contas públicas;
- b) -conferir racionalidade e austeridade ao gasto público municipal;
- c) - ajustar a execução das políticas públicas municipais, fortalecendo as funções inerentes ao poder público, visando ao mesmo tempo, proveito da capacidade gerencial e da eficiência do Setor Privado;
- d) - reduzir a participação relativa dos gastos com pessoal na despesa pública municipal, para possibilitar a expansão dos investimentos governamentais, especialmente destinados à execução de programas de natureza social;
- e) - privilegiar as despesas relativas às ações-fim com meio de aumentar a eficácia do Setor público.

Art. 4º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o triênio 1.995/1.997, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, assim como os Planos e Programas setoriais e regionais, urbanos e rurais, que vierem a ser executados pela Administração Pública Municipal, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas, constantes desta Lei.

Art. 5º - Nenhum investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão neste Plano plurianual, ou sem Lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 28 de novembro de 1994.

ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO



Gabinete
do
Prefeito

Procuradoria
Jurídica

Departamento
de
Administração e
Finanças

Departamento de
Educação, Cultura,
Esporte, Lazer e
Turismo

Departamento
de
Obras e
Serviços Urbanos

Departamento
de
Saúde e
Assistência Social

Departamento
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



LEGISLATIVA

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	1
Código 01.07.020 Aquisição de um veículo	P	Deslocamento dos vereadores no desempenho de suas funções	Veículo	-	01	
Código 01.07.024 Informatização da Câmara	P	Implementação dos serviços através da informática	Computador	-	01	
Código 01.07.025 Aquisição do terreno para construção	P	Proporcionar melhores atendimentos à população com aquisição de área 1.050 m ² p/posterior construção	m ²	-	-	1.0
Código 01.07.025 Construção da sede própria	P	Proporcionar melhor atendimento à população com instalações mais amplas.	m ²	-	-	94
Código 01.01.001 Transf. recursos câmara	A	Manutenção das atividades legislativas em 100%.	%	100	100	10



A D M I N I S T R A Ç Ã O
E
F I N A N Ç A S

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	1997
Código 03.07.024 Ampliação e informatização da área administrativa.	P	Implementação dos Serviços através da informática.	Computador	-	01	-
Código 03.07.025 Instalação almoxarifado geral	P	Propiciar melhor organização e conservação no material de expediente, usado pela máquina administrativa.	m ²	-	80	-
Código 03.07.024 Manutenção da Informática	A	Conservação do equipamento e manutenção do Sistema.	unidade	01	02	02



E D U C A Ç Ã O

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	1997
Código 08.41.185 Const. instalação de creche	P	Atender demanda de 30% da população na construção da creche municipal em 200 m ²	%	-	15%	15%
Código 08.42.188 Construção de prédio escolar	P	Atender demanda de 100% de alunos na escola estadual Antônio Vicente Fonseca.	%	100	-	-
Código 08.42.188 Reforma de prédios escolares	P	Reforma de prédios nas Escolas Rurais.	10 escolas	04	03	07

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	1997
Código 08.47.236 Aquisição de material didático e pedagógico	P	Atender a 100% demanda de alunos e professores na distribuição de material escolar na Zona Rural.	%	100	100	100
Código 08.47.239 Aquisição transporte escolar	P	Melhorar a locomoção dos alunos da Zona Rural para a Zona Urbana.	Peruas/ Kombi.	01	02	02
Código 08.41.185 Manutenção da Creche	A	Manter as funções da Creche Municipal.	Atendimento Crianças	60	60	60
Código 08.42.188 Complementação da merenda escolar	A	Proporcionar alimentação à 100% da demanda escolar.	%	100	100	100
Código 08.42.188 Manutenção Ensino fundamental	A	Atender a 100% da demanda de alunos	%	100	100	100
Código 08.47.428 Atendimento odontológico nas escolas.	A	Atender 80% da demanda de alunos na Escola Antonio Vicente Fonseca e Esc.Est.Izoldino Soares de Freitas	%	80	80	80
Código 08.47.239 Transporte de Alunos	A	Proporcionar melhores condições de locomoção aos alunos da Zona Rural	alunos			

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	
Código 08.46.224 Manter as atividades desportistas no município	A	Apoiar os desportistas amadores do município.	competição	02	02	
Código 08.46.228 Const. Ginásio Poliesportivo	P	Atender demanda de 80% de desportistas do município.	%	40	40	
Código 08.46.228 Construção Estádio.	P	Const. de campo de Futebol p/, Clubes desportivos do município atendendo a 70% dos desportistas.	%	35	35	



S A Ú D E

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	1997
Código 13.75.428 Const. hospital municipal	P	Proporcionar assistência médica a 100% da população carente do município.	%	50	50	
Código 13.76.447 Expansão da Rede de água	P	Atender demanda de 70% da população.	%	35	35	
Código 13.76.448 Construção de Galerias Pluviais	P	Atender a população na Const. Galerias Pluviais em várias ruas e avenidas.	m	-	7000	70
Código 13.76.449	P	Atender a demanda da população na const. de Rede de Esgoto.	m	10.000	13.000	-
Código 13.75.428 Atendimento médico e odontológico.	A	Atender a 80% da população carente.	%	30	20	30
Código 15.81.486 Assistência Social	A	Assistência a 30% da população carente do município	%	30	30	30



O B R A S

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	1997
Código 06.30.177 Const. Cadeia Pública	P	Propiciar maior segurança a população	m ²	150	-	-
Código 10.60.326 Ampliação e restauração cemitérios.	P	Atender a demanda da população na ampliação do cemitério em 200 m ²	m ²	200	-	-
Código 10.60.327 Extensão da Rede de energia Elétrica.	P	Atender a demanda da população no loteamento do João Rocha em 1300 m.	m	1.300	-	-

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	1997
Código 10.60.575 Conservação de Vias Urbanas	A	Atender a demanda da população em 80%	%	30	30	20
Código 16.88.539 Estradas municipais	A	Manutenção e conservação das estradas municipais atendendo a demanda em 80%.	%	30	20	30

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	1997
Código 16.88.531 Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos.	P	Aquisição de veículos ,máquinas p/ proporcionar maior agilidade nos serviços prestados à comunidade.	Veículos/ Máquinas.	01	02	03
Código 16.88.531 Const.de pontes / Mats-burros.	P	Instalação de pontes- mata-burros nas estradas municipais.	25	05	10	15

Denominação	P/A	Especificação da Meta	Unidade de Medida	Quantificação		
				1995	1996	
Código 10.60.575 Abertura de vias urbanas	P	Atender a demanda da população em 1.000 metros.	m	1000	-	
Código 10.60.575 Const.Meio-Fio e Sarjeta	P	Atender demanda da população Urbana em aproximadamente 10.000 m ²	m ²	5000	5000	
Código 10.60.575 Pavimentação Asfáltica	P	Atender demanda da população em pavimentação de Ruas e Avenidas.	6.100 m	-	3000	



LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.
Demonstrativo da despesa projetada para o ano de

Denominação	Fonte	Custeio	Investimento	TOTAL
Código 01.07.024 Informatização da Câmara	próprio		50.000,00	50.000,00
Código 01.01.001	próprio	481.600,00		481.600,00



A D M I N I S T R A Ç Ã O
E
F I N A N Ç A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO ESTE - MG.
Demonstrativo da despesa projetada para o ano de

Denominação	Fonte	Custeio	Investimento	TOTAL
Código 03.07.024 Manutenção da informática	próprio	50.000,00	-	50.000,00



E D U C A Ç Ã O

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.
Demonstrativo da despesa projetada para o ano de

Denominação	Fonte	Custeio	Investimento	TOTAL
Código 08.47.236 aquisição de material didático e pedagógico.	próprio MEC	16.000,00	-	16.000,00
Código 08.47.239 aquisição transporte escolar	próprio/ convênio	-	65.000,00	65.000,00
Código 08.41.185 manutenção da creche	próprio	95.610,00	3.000,00	98.610,00
Código 08.42.188 Const./Reforma/ampliação de escolas	convênio próprio	-	100.000,00	100.000,00
Código 08.42.188 complementação da merenda escolar	próprio	15.000,00	-	15.000,00
Código 08.42.188 Manutenção ensino fundamental	próprio	15.000,00	-	15.000,00
Código 08.47.428 Atendimento Odontológico nas escolas	próprio	166.000,00	30.000,00	196.000,00
Código 08.47.239 Transporte de alunos	próprio	180.000,00	-	180.000,00
Código 08.46.224 Manter as atividades desportistas no município.	próprio	50.000,00	-	50.000,00
Código 08.46.228 Construir Ginásio Poliesportivo	convênio	-	150.000,00	150.000,00
Código 08.46.228 Const. estádio	convênio	-	50.000,00	50.000,00



S A Ú D E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.
Demonstrativo da despesa projetada para o ano de

Denominação	Fonte	Custeio	Investimento	TOTAL
Código 13.75.428 Atendimento médico e odontológico	próprio convênio	785.000,00	100.000,00	885.000,00
Código 15.81.486 Assistência Social	próprio	52.000,00	-	52.000,00
Código 13.75.428 Const. hospital municipal	convênio	-	70.000,00	70.000,00
Código 13.76.447 Expansão de Rede de água	convênio	-	300.000,00	300.000,00
Código 13.76.449 Const. Rede de esgoto	convênio	-	350.000,00	350.000,00



O B R A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.
Demonstrativo da despesa projetada para o ano de

Denominação	Fonte	Custeio	Investimento	TOTAL
Código 16.88.534				
Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	próprio	-	125.000,00	125.000,00
Código 16.88.534				
Const. de pontes / mata-burros	próprio	-	200.000,00	200.000,00
Código 10.60.575				
Conservação de vias urbanas	próprio	180.000,00	-	180.000,00
Código 10.88.534				
Estradas municipais	próprio	850.000,00	-	850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Demorstrativo da despesa projetada para o ano de

Denominação	Fonte	Custeio	Investimento	TOTAL
Código 06.30.177				
Const. cadeia pública	convênio	-	80.000,00	80.000,00
Código 10.60.326				
Ampliação e restauração cemitérios	próprio	-	50.000,00	50.000,00
Código 10.60.327				
Extensão da Rede de energia elétrica	convênio	-	80.000,00	80.000,00
Código 10.60.575				
Abertura de Vias urbanas				
Const. meio fio e Sarjeta	próprio convênio	-	50.000,00	50.000,00